



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 084/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA**, matr. **04.023-17**, no exercício do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, a partir de 15/01/2018.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de janeiro de 2018.

Afixado no Quadro de Aviso

Em 22/01/18

Câmara Municipal de Quatis


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente